



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M.Arujá • Fls	32
Processo nº	335.036/2026
03/09/2026	D

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que o Fornecedor apresentou o menor preço global/unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que atestamos que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: aquisição de peças para manutenção da viatura ST 327 – CITRÖEN JUMPER 2.3 TB DIESEL, ano 2015, placa FDP-4325, registrada no patrimônio municipal sob n. 73546, utilizada pelo Setor de Combate a Endemias da Secretaria de Saúde.

Contratado: JR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS - ME
CNPJ: 09.104.205/0001-91

Valor Total: R\$ 2.289,45 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arujá, 02 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde